



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, ocupante do cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 29 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda